



CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO SECRETÁRIO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE, REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2018. Aos 20 (vinte) dia do mês de fevereiro de 2018, às 09h, no Prédio da Câmara Municipal de Poranga-Ce, na Sala das Sessões, **Plenário Vereador Francisco Alves Assunção**, situado na Av. Dr. Epitácio Pinho, S/N, desta Cidade de Poranga-Ce, sob a Presidência do Vereador **Manoel Almeida Pinho**, reuniu-se o Poder Legislativo, deste Município de Poranga-Ce; Nesta Sessão compareceram os Senhores Vereadores: **Manoel Almeida Pinho, Cícero Alves de Assunção, Jeová Almeida Chaves, Liduina Maria Pinho Araújo, Israel Melo da Silva, Antonio de Paiva Almeida, Raimundo Antenor Marinho Pinho, Raimundo Nonato Gomes da Silva e Jorge Gomes Alves.** O Senhor Presidente após observar a existência do quórum necessário para realização da Sessão Ordinária do Poder Legislativo, declarou em nome de Deus, abertos os trabalhos, e solicitou que ao secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, que após lida foi aprovada e assinada por todos os presentes; prosseguindo os trabalhos foi apresentada a pauta do dia, que ao final das discussões e votação, continuou **EM TRAMITAÇÃO - Projeto de Lei nº 82/2017**, de autoria do Executivo, que trata da Criação do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes – Demutran, Fundo Municipal de Trânsito e Transporte - FMTT, e a Junta de Administração de Recurso de Infrações – JARI e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 83/2017**, de autoria do Vereador Jeová Almeida Chaves, que denomina ruas do Perímetro Urbano da Sede do Distrito de Buritizal no Município de Poranga-Ce e dá outras Providências; **Projeto de Lei nº 90/2017**, de autoria do Executivo, que altera a Lei nº 14/2013 e regulamenta o Conselho Municipal de acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/ FUNDEB e adota outras Providências, conforme Ofício nº 10802001/2018, datado no dia 19.02.2018, foi retirado de Pauta a pedido do autor da matéria; **Projeto de Lei nº 092/2017**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que Cria o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Poranga-Ce e dá outras Providências; **Projeto de Lei Complementar nº 001/2017**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que Dispõe sobre a Reestrutura do quadro de Cargos do Legislativo Municipal, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Poranga, e dá outras Providências e foram **APROVADAS**, cumprindo todas exigências legais e regimentais, principalmente no que diz ao quórum de aprovação, as seguintes matérias: **Requerimento nº 047/2018** do Vereador **Raimundo Antenor Marinho Pinho**, Aposição de numeração padronizada,



CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO SECRETÁRIO

conforme cadastro Municipal junto ao Setor de Tributos Municipal, em todas os Imóveis da Zona Urbana – Sede do Município de Poranga-Ce; **Projeto de Lei nº 095/2018**– Tornar de Utilidade Pública os Cemitérios do Município de Poranga-Ce Disciplina a Implantação, Funcionamento e Reforma de Cemitério Público e Particular e dá outras Providências, **Projeto de Lei Complementar nº 02/2018** que Dispõe sobre a Criação de Cargas de Cargos Efetivo no Âmbito da Administração Pública do Município de Poranga-Ce; **Projeto de Lei Complementar nº 03/2018** Altera o Art. 2º da Lei nº 66/2016 de 06 de Abril de 2016 do Incentivo Financeiro para fortalecimento de Políticas dos Serviços do Agentes de Combater as Endemias –ACE; **Projeto de Lei Complementar nº 04/2018** Acresce Artigo 76-A na Lei nº 42, de 19 de junho de 2015 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Poranga-Ce, e dá outras providencias; ato contínuo, não havendo mais matérias em pauta, o Senhor Presidente facultou a palavra aos senhores vereadores e dela fez uso a Vereadora **LIDUINA MARIA PINHO ARAÚJO**, iniciou cumprimentando a todos com o bom dia em nome da Mesa Diretora, e parabenizou ao Vereador Raimundo Antenor Marinho Pinho, pela aprovação do Requerimento nº 47/2018 que trata da numeração padronizada dos prédios, casas e de todos os imóveis registrados na cidade e do Projeto de Lei n 095/2018, que torna de utilidade Pública os Cemitérios do município de Poranga-Ce, disciplinando a implantação, funcionamento e reforma, e disse que são de grande importância, porque existe uma dificuldade absurda para população na hora de identificar seus túmulos, e que é uma falta de respeito com o cidadão poranguense, e que necessita urgente de uma limpeza, falta de energia, por motivo que às vezes as famílias já fizeram sepultamento de noite, no escuro, e agradeceu a todos os presentes. O Vereador **ANTONIO DE PAIVA ALMEIDA**, ao cumprimentar a todos os presentes, parabéns ao nobre Vereador e amigo Raimundo Antenor Marinho Pinho, pelos projetos, mas lamentou porque são mais projetos que vão ficar só na gaveta do Senhor Prefeito, porque o mesmo está esperando a realização de seus projetos e até hoje não aconteceu, desde o ano passado, com pedido de colocação de iluminação de energia no cemitério, e até hoje não se fez nada, porque é triste ver, casos que aconteceram de famílias ao saírem de suas casa até aos cemitérios para velarem seu entes queridos e chegando no cemitério não existe iluminação e que todos nós temos parentes e amigos enterrados lá, até mesmo o Senhor Prefeito tem, e não ver a grande necessidade. Continuando disse que no ano passado também apresentou e foi aprovado um Projeto de Lei,



CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO SECRETÁRIO

solicitando 02 (dois) banheiros no barracão Público e nada aconteceu, tendo aprovado também um Posto de Saúde na Localidade de Arraial para suprir a necessidade de falta de Médico naquela região e nada fizeram, por isso que fala que vão ficar todos engavetados pelo Senhor Prefeito, e finalizando sua participação solicitou aos seus colegas da Mesa, juntamente com ele, para que elaborassem um Projeto de Lei, solicitando um setor especial para que todas as reedições sobre iluminação Pública fossem atendidas nesse setor, e como não tinha mais nada a tratar agradeceu a todos e os presentes. O Vereador **RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA**, ao cumprimentar a todos os presentes e parabenizou ao Vereador Raimundo Antenor Marinho Pinho, pela aprovação de seu Requerimento e Projeto e disse que é de grande importância a realização dessas obras e que também no ano de 2013, havia colocação nesta Casa legislativa e foi aprovado o mesmo projeto de solicitação de numeração e nomeação de nomes das casas e prédios do Município, e que os nomes das ruas haviam sido atendidos mas as numerações nunca aconteceram, e que o Projeto do Vereador é viável por que assim torna mais uma cobrança para realização. Vereador **JEOVÁ ALMEIDA CHAVES**, ao cumprimentar a Mesa Diretora em nome de todos os presentes, e continuando parabéns também ao amigo e Vereador Raimundo Antenor Marinho Pinho, pelo seu Requerimento e Projeto de Lei e disse que também realizou algo que havia prometido em campanha Política, de colocação de iluminação no Cemitério de Buritizal e cumpriu com a obra e disse ser louváveis os projetos aprovados. O Vereador **CÍCERO ALVES DE ASSUNÇÃO** cumprimentou a todos os presentes e parabenizou ao Vereador Raimundo Antenor Marinho Pinho, pelo Projeto de Lei e o Requerimento, porque são de grande importância para o Município na colocação de iluminação e organização dos cemitérios e sobre as numerações das casas e prédios de nossa cidade, e aproveitando ainda fez uma pergunta ao amigo Vereador Jeová Almeida Chaves, qual recurso recebeu ou meio utilizou para conseguir a iluminação no cemitério de Buritizal, porque todos os Vereadores estão lutando para fazer essa obra tão rápida, e a resposta dada pelo Vereador **Jeová Almeida Chaves** foi conseguido por meio de recurso próprio, e como não tinha mais nada a falar o Vereador **Cícero Alves de Assunção** agradeceu a todos. O Vereador **RAIMUNDO ANTENOR MARINHO PINHO**, ao cumprimentar a todos os Vereadores e ao Público presente, e agradecendo o apoio na aprovação do seu Projeto de Lei e do seu Requerimento, disse ainda que tem esperança na realização dessas obras, para o bem de todos os poranguense, porque existe uma falta de respeito com as



CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO SECRETÁRIO

famílias, ao saírem de seus lares, triste para o sepultamento de seus familiares, e não tem organização e nem iluminação no cemitério, e disse também sobre as numerações nas casas, prédios, para melhoramento na hora de entregar as correspondências do careteiro, e em seguida convidou a todos dos Vereadores para participarem de uma audiência com a Promotora as 03 (três) horas da tarde, para tratarem de assuntos, sobre o Carnaval, que até hoje a população culpam os políticos, sobre os fechamentos dos bares e sons ligados, solicitação atendidas pelos Policias através do Promotor substituto, que não teve nenhuma coerência ao decretar e publicar no final de semana dias antes do Carnaval, e pegando todos de surpresa, e assim agradeceu a todos os presentes. O Vereador **ISRAEL MELO DA SILVA**, ao cumprimentar a todos os presentes disse que a iluminação Pública dos cemitérios é um projeto antigo, porque em 2008, quando o mesmo não era vereador mas estando na sala do ex-gestor municipal, pode ver e ouvir de sua boca, que a iluminação pública seria feita e que levaria o Projeto para Empresa da Enel, antiga Coelce, e até hoje espera a realização da obra, porque ao ver a população indo ao cemitério e quando esteve cause chegando a noite, tem q voltar pra casa porque não existem iluminação, ou ficam no escuro ou de pequenas luzes particulares, e continuou falando sobre a paralisação do carnaval que não aconteceu, e que as pessoas culpam até hoje a todos nós políticos, mas diz que providências serão tomadas porque além de todos estarem sendo considerados culpados e os comerciantes que tiveram muitos prejuízos, com alvarás e compras de bebidas e outras coisas para o carnaval e não puderam vender, e agradeceu a todos, justificando sua ausência na audiência com a promotora, por motivo particulares, e que vale lembrar que o código de postura assegura a todos a realização de eventos sobre proteção da Lei, e como não havia mais vereador a falar, o Senhor Presidente **MANOEL ALMEIDA PINHO**, convidou o Senhor Secretário de Saúde Adriano Aguiar, para fazer uma explanação sobre o Projeto de lei nº 002/2018, que Dispõe sobre a criação de vagas de Cargo Efetivo no Âmbito da Administração Pública do Município de Poranga, na área da saúde e explicou a quantidade de Vagas, com 01(um) Enfermeiro, 02 (dois) Agentes de Endemias e 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais, e fez um relator logo da grande importância do Projeto, e carência para suprir essa Vagas, e pediu de uma aparte ao Secretário a Vereadora Liduina Maria Pinho Araújo, pediu a compreensão de todos, mais disse que irá solicitar um pedido vista do Projeto, por razão que as Vagas são válidas, mas que o Projeto de Lei nº 002/2018, fosse analisado e através do mesmo suprissem



CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO SECRETÁRIO

necessidades em todas as outras Secretárias, e refizessem o Projeto e incluíssem mais vagas, por motivo que há uma grande carência de contratação de pessoas, e que o concurso está com vencimento em abril desde ano de 2018 e pode não dá mais tempo de elaboração para prova mas vagas e assim agradeceu a todos visitantes. O Vereador Israel Melo da Silva pediu uma aparte e solicitou o apoio na votação do Projeto de Lei nº 002/2018, e afirmou que pessoalmente fará um levantamento em todas as Secretárias, para levar até Senhor Prefeito as carências de Vagas e fazerem outro Projeto e terminando sua participação o Senhor Secretário, disse que entende a solicitação da Vereadora e de todos, mais não tem como interferir em nenhuma outra Secretária, só a da Saúde, e agradeceu a todos os presentes, e como ninguém quis fazer uso da palavra o Senhor Presidente **Manoel Almeida Pinho**, negou o pedido da Vereadora e colocou o Projeto Lei nº 002/2018, em votação e foi aprovado por 5 (cinco) votos a favor e 4 (quatro) votos contra, e finalizando a sessão dizendo que nunca interferiu em nenhuma Secretaria e que nunca promete emprego através de favor, por que, quando está atrasa o pagamento a pessoa vem atrás de você, para solicitar cobrança de seu salário ao Prefeito e se não fazem o pagamento, você arruma um inimigo para sempre na sua vida e como ninguém quis mais fazer uso da palavra em nome de Deus encerrou a Sessão. Eu, **JEOVÁ ALMEIDA CHAVES**, na qualidade de primeiro-secretário desta Câmara, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada por mim, pelo Senhor Presidente na forma regimental e por todos os Senhores Vereadores presentes que assim desejarem. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, **PLENÁRIO VEREADOR FRANCISCO ALVES ASSUNÇÃO**. Poranga - Ceará, em **20 de Fevereiro de 2018**.

Primeiro-Secretário: Jevó Almeida Chaves

Presidente: Manoel Almeida Pinho

Vice-Presidente: _____

Segunda-Secretária: Isabel Maria Dils Amey

Israel Melo da Silva

Reinaldo N. G. Silva

Jorge Gomes Alves

Raimundo Antenor Maranhão Pinho

Antonio da Paiva Assunção